

Art. 48. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada Publicada

CUMPRASE Sinop, 17 de junho de 2020.

EDEMAR JORGE KAMCHEN VERIDIANA PAGANOTTI

Presidente do CME - Sinop/MT Secretária Municipal de Educação,

Esporte e Cultura

HOMOLOGO

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - SRP Nº 48/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE para ME e EPP**. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos e premiação para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 26/06/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09/07/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 10/07/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 25 de junho de 2020.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira -
Portaria nº 161/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 SRP 41/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06/07/2020 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13/07/2020, para readequação do edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletrocardiograma com laudo e com aparelho em sistema de comodato para a execução dos exames, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **INTEGRA DO EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 25 de junho de 2020.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira
Portaria nº 161/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

039/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do Extrato de Contrato 039/2020 divulgado em 18/06/2020 e publicado dia 19/06/2020 no DOC – Diário Oficial de Contas TCE-MT, Edição 1932, página 107, retificamos o supracitado da seguinte forma:
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019 DE 15/04/2020.
LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020 DE 15/04/2020.

Sinop/MT, 25 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 08 DE JULHO

DE 2020 (Conforme Artigo 4º-G da Lei Federal 13979/2020, incluído através da Medida Provisória nº 926 de 20 de Março de 2020), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2020, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA TRATAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (NOTA INFORMATIVA Nº 9/2020-SE/GAB/SE/MS), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO – MT”. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIARO BARBIERI – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 616, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências.
Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 134/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados ao PCCV 134/2011 e PCCV 139/2011, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
114	ANTONIO CARLOS MARCELINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C-04	C-05
1551	EDENA BROCH CRISTINA	PROF EDUC BASICA - PEAGOGIA 20 HORAS	B-02	B-05
34	EURIDES DE SOUZA COUTINHO	MOTORISTA	A-10	A-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 617, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Fabio Miguel dos Santos (titular) e Juliano Fernando Cintra (substituto), como fiscais das Atas de Registro de Preços nº 164, 165, 166, 167, 168, 167, 168, 169 e 170/2020, originadas do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 045/2020 com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, manutenção predial e manutenção da BR-163 de Sorriso - MT, conforme termo de referencia".

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 612/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração